

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 16/01/2023 | Edição: 11 | Seção: 1 | Página: 8

Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil/Subsecretaria-Geral da Receita Federal do Brasil/Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil 7ª Região Fiscal

## PORTARIA SRRF07 Nº 490, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

Altera a Portaria SRRF07 nº 244, de 10 de dezembro de 2021.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA 7ª REGIÃO FISCAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VI do art. 359 e os incisos I e II do art. 364 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto no inciso II do caput do art. 3º da Portaria RFB nº 90, de 6 de dezembro de 2021, e na Portaria Cogea nº 29, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º O Anexo Único da Portaria SRRF07 nº 244, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 14 de dezembro de 2021, Edição nº 234, Seção 1, página 42, passa a vigorar com a seguinte redação:

"ANEXO ÚNICO

SERVIÇO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO
CONVERTER PROCESSO ELETRÔNICO EM DIGITAL	7h às 19h
DISCORDAR DE COMPENSAÇÃO DE OFÍCIO	7h às 19h
OBTER CÓPIA DE DECLARAÇÃO	7h às 19h
PROTOCOLAR PROCESSO	7h às 19h
REGULARIZAR CADASTRO DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ)	7h às 19h
REGULARIZAR DÉBITO OBJETO DE DECLARAÇÃO DE COMPENSAÇÃO	7h às 19h
REGULARIZAR DÉBITOS DE IMPOSTO DE RENDA (IRPF)	7h às 19h
REGULARIZAR DÉBITOS DE IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL (ITR)	7h às 19h
REGULARIZAR DÉBITOS DE OBRA (Sero)	7h às 19h
REGULARIZAR DÉBITOS DECLARADOS EM DCTFWEB	7h às 19h
REGULARIZAR DÉBITOS DECLARADOS EM GFIP	7h às 19h
REGULARIZAR DÉBITOS DO EMPREGADOR DOMÉSTICO (ESOCIAL)	7h às 19h
REGULARIZAR DÉBITOS DO SIMPLES NACIONAL	7h às 19h
REGULARIZAR DEMAIS DÉBITOS TRIBUTÁRIOS (DCTF E AUTOS DE INFRAÇÃO)	7h às 19h
REGULARIZAR PARCELAMENTO DE DÉBITOS DECLARADOS EM GFIP	7h às 19h
REGULARIZAR PARCELAMENTO DE DEMAIS DÉBITOS	7h às 19h

" (NR)

Art. 2º Fica revogada a Portaria SRRF07 nº 254, de 22 de dezembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**FLAVIO JOSE PASSOS COELHO**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.